

Entidades Responsáveis pela emissão de documentos

Tipo de Documento

Local de Emissão (Entidade Responsável)

Alvará do Importador

- Câmaras de Comércio,
- Casa do Cidadão, ou
- Conservatória dos Registos Notariado e Identificação

Cadastro Industrial

- Direção de Serviço da Indústria

Título do Comércio Externo

- Direção de Serviço do Comércio

Autorização sanitária
prévia de importação

- Direção Geral de Agricultura Silvicultura e Pecuária - Administração Veterinária

Autorização fitossanitária
prévia de importação

- Direção Geral de Agricultura Silvicultura e Pecuária

a - Autorização de Importação de Produtos de Pesca
b - Licença Sanitária de Importação (Produtos de Pesca)
c - Certificado de Arresto

- Inspeção Geral das Pescas

a - Autorização de Importação de Produtos ecológicos
b - Autorização de Importação de Espécies da fauna e flora selvagens ameaçadas de extinção

- Direção Nacional do Ambiente

Processo de matrícula de viaturas importadas

- Direção Geral de Transportes Rodoviários

Parecer técnico, conforme mercadoria importada

- Ministério de Saúde;
- Ministério de Agricultura;
- Instituto Marítimo e Portuário;
- Ministério da Administração Interna;
- Empresas Petrolíferas;
- Direção Geral de Transportes Rodoviários



GOVERNO DE
CABO VERDE
A TRABALHAR PARA TODOS.



Manual do
**Comércio
Externo**

Governo de Cabo Verde

Importação

Procedimentos Administrativos



Procedimentos Administrativos na Importação

A operação de importação é livre para o importador titular de uma licença de importação.

As pessoas singulares só podem importar mercadorias em quantidade que não revelem prática de comércio (Valor máximo 100mil escudos e Peso máximo 150 Kg).

As pessoas coletivas que não têm no seu objeto social o comércio de importação, só poderão importar mercadorias para o setor de atividade.

Para importação é necessária a autorização do Título do Comércio Externo – TCE. O pedido pode ser submetido pelo operador ou por um despachante oficial que o represente no sistema IGRP;

Documentos necessários para solicitação do TCE

Para Empresas

- Licença de importação atualizada;
- Fatura Comercial ou Exame Prévio;
- Cadastro Industrial atualizado (para indústria);
- Autorização sanitária/fitossanitária (mercadoria de origem animal ou vegetal);

Singular

- Fatura Comercial ou Exame Prévio;
- Requerimento;
- Documento de identificação;
- Outros documentos dependendo da mercadoria importada;

Singular Emigrante

- Fatura Comercial ou Exame Prévio;
- Requerimento;
- Documento de identificação do titular da viatura;
- Verbete de despacho e inspeção de matrículas (para viaturas);
- Livrete (peças de viaturas);
- Declaração da não alienação de viatura;
- Título de propriedade;
- Procuração (quando existir);
- Prova do emigrante;

REMPE

- Documentos de identificação do sócio gerente;
- Certificado de REMPE;
- Declaração de dívida da DGCI;
- Fatura Comercial;

Outras Entidades

- Fatura Comercial;
- Requerimento;
- Parecer técnico favorável, conforme necessidade.